



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO 115/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E **ILZA BENEDITA DOS SANTOS 70042519691** NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG nº 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF nº 339.621.116-20, doravante designado CONTRATANTE.

CONTRATADA/CREDENCIADA

EMPRESA: ILZA BENEDITA DOS SANTOS 70042519691

CNPJ: 14085076/0001-71

ENDEREÇO: RUA B, 80 – CENTRO, DELFINOPOLIS/MG CEP: 37910-000

CPF: 700.425.196/91 RG: M-7.444.368

SÓCIO/ADMINISTRADOR: ILZA BENEDITA DOS SANTOS

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 026/2022, Credenciamento 002/2022, Memorando Secretaria Municipal de Obras Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **contrato 115/2022** e do credenciamento 002/2022 pelo prazo até 31 dezembro de 2023, **a partir do dia 07 de Maio de 2023**. Conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93, bem como rescindido, unilateralmente, nos casos especificados no art. 79 da mesma lei, com notificação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

1.2 Acréscimo dos itens ao contrato original conforme solicitação da licitante em interesse prestar os demais serviços, conforme descrição abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR/HORA
01	SERVIÇOS DE CONserto PNEUS LEVES (R13, 14 E 15)	R\$ 19,00
02	SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS CAMINHÕES E ÔNIBUS	R\$ 41,00
03	SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS TRATOR, CARRETA E RETRO ESCAVADEIRA DIANTEIRO.	R\$ 31,00
04	SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS TRATOR, RETRO TRASEIRO, PÁ CARREGADEIRA E PATROL	R\$ 81,00